

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS



Pelo presente instrumento, o **Dr. João Marcos Oliveira**, por meio da empresa **JMOL Serviços em Saúde LTDA**, apresenta proposta para prestação de serviços médicos ao Município, conforme condições abaixo descritas. Conforme alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde, esta proposta refere-se à realização de consultas e procedimentos médicos especializados na área de neuropediatria e transtornos do neurodesenvolvimento.

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos voltados à **Neuropediatria / Neurodesenvolvimento Infantil**, incluindo atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), transtornos de aprendizagem e avaliação do desenvolvimento infantil.

2. PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS

Especialidade	Atendimentos Mensais	Atendimentos Anuais	Valor por Atendimento	Valor Anual
Neuropediatria	40	480	R\$ 675,75	R\$ 468.360,00

3. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos serão organizados previamente em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo acompanhamento clínico adequado, continuidade assistencial e suporte às famílias de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento.

4. LOGÍSTICA E DESLOCAMENTO

O suporte logístico necessário para deslocamento do profissional será previamente alinhado entre as partes, garantindo a realização adequada dos atendimentos no município.

Atenciosamente,

Dr. João Marcos Oliveira
Médico – CRM-TO 7698
Pós-graduado em Pediatria
NÃO ESPECIALISTA

JMOL Serviços em Saúde LTDA
CNPJ: 53.216.464/0001-04



Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA
Data: 04/03/2026 12:09:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Prestador de Serviços
Data: ____/____/____

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.216.464/0001-04
Razão Social: JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA
Endereço: AVE MIGUEL ANDRADE BATISTA 891 / CENTRO / BERNARDO SAYAO / TO / 77755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011503236169491488

Informação obtida em 30/01/2026 15:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - TOCANTINS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA

CRM/UF

7698/TO

FILIAÇÃO

EDNA SILVA DE OLIVEIRA

JOÃO DA CONCEIÇÃO LIMA

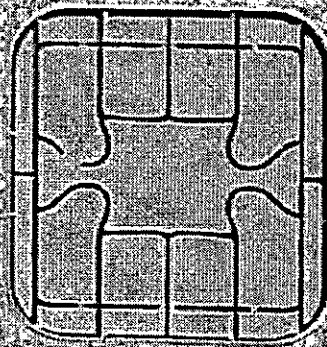
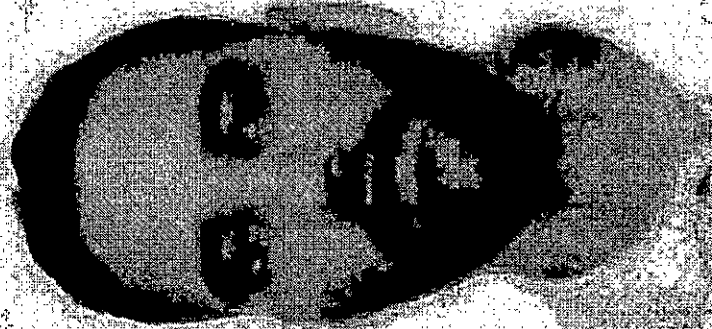
DATA DE INSCRIÇÃO VIA

15/12/2023

01

João Marcos Oliveira Lima

ASSINATURA DO PORTADOR



CPL
73

CPF 033.013.832-46

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
7702836 / SSP-PA

TÍTULO DE ELEITOR
068494621382

SEÇÃO
0149

ZONA
099

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1996

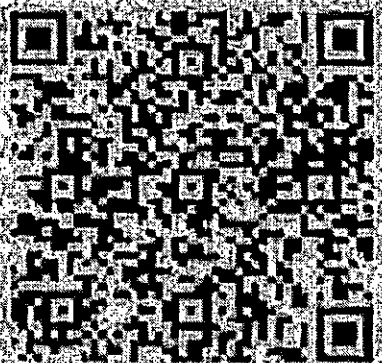
NATURALIDADE
MEDICILÂNDIA-PA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PALMAS-TO 20/12/2023

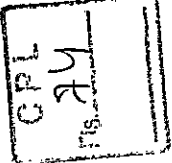
739015

Eduardo Ruto Jr

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

JOÃO MARCOS OLIVEIRA LIMA

portador(a) do CPF 033.013.832-46, concluiu o Curso de Especialização em "Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)" - Pós-Graduação "Lato-Sensu" de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 720 horas.

Ribeirão Preto, 14 de Novembro de 2024

Antonio Marcos Neves Esteca
Diretor Geral

Fernanda de Cassia Neves Esteca
Secretária Acadêmica

FACULDADE
METROPOLITANA



1



Autenticidade do Certificado:

6455bd7560ca60e2c7d88ac09ca40887

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 322422, no livro 1, página 6271. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

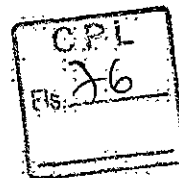
Ribeirão Preto, 14 de Novembro de 2024

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Hosp. Materno Inf. Edmunda Aires Cavalcante "Tia Dedé"
Rua Raquel de Carvalho, 420, Centro
Porto Nacional - Tocantins - CEP: 77.500-000
Tel.: +55 63 3363-8300 - HMITD
tiadede@saude.to.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.117/0061-03 situada na RUA RAQUEL DE CARVALHO, 420, CENTRO, PORTO NACIONAL-TO, atesta para os devidos fins que a empresa JMOL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 53.216.464/0001-04, situada na AV. MIGUEL ANDRADE BATISTA, 891, CENTRO, BERNARDO SAYAO-TO prestou serviços constantes na CNAE código 8630-5/03, 8610-1/01 e 8610-1/02.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PORTO NACIONAL-TO, 11/02/2025


Helio de Almeida Barros
Diretor Geral - HMITD
Matr 1045520-7

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

BERNARDO SAYÃO - TO

Av. Antonio Pesconi, 0378, Centro

CNPJ: 25.086.596/0001-15

"JUNTOS POR UM NOVO TEMPO" ADM. 2025 A 2028



ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº	2026.000010	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	202300580
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Contribuinte	4496 - JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ	53.216.464/0001-04		
Endereço	AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, 891,		
Bairro	CENTRO	CEP	777.550-00
Município	BERNARDO SAYÃO - TO		

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
Exercício	2026	Data Emissão	02/02/2026	Validade	31/01/2027	Protocolo	
Responsável pela Empresa							
Área do estabelecimento	0 m²						

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS	
86.30-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.10-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Emitido em 05 de Fevereiro de 2026 as 13:06	A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://data.link/S9rA00bl ou através do QRCode ao lado. Código de validação: 20260000.10S Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.	
---	---	--



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7496162



Validador

27854345297606970390663688730942



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 53.216.464/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 - 16h 03m 19s

Emitida Via INTERNET

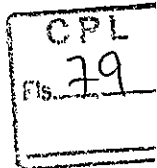
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 53.216.464/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

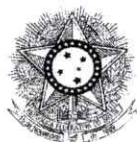
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:57 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **A532.54AB.89CB.2EE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.216.464/0001-04

Certidão nº: 2072684/2026

Expedição: 09/01/2026, às 16:09:27

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.216.464/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

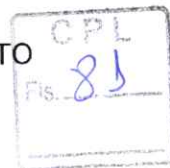


PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

Avenida Miguel Andrade Batista, 0420, centro, BERNARDO SAYAO - TO

Telefone: (63) 3422 1241

CNPJ: 25.086.596/0001-15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

d8421c0b-hv

Concedido a

53.216.464/0001-04 - JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **09/01/2026**

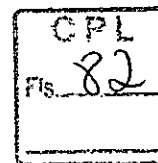
Válida até: **10/03/2026**

Código de controle: **9BDC-7ACF-58D4-0EFA-66DC-8669-E02B-B602**

Expedido pela Internet em
09/01/2026 às 16:05 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<https://datta.link/UbwzML54>** ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****"JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA"****CNPJ: 53.216.464/0001-04**

JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA, brasileiro, nascido em 30/06/1996, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 7702836 PC/PA e do CPF nº 033.013.832-46, residente e domiciliada à AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, nº 891, CENTRO, CEP: 77755-000, na cidade de Bernardo Sayão, Estado de Tocantis.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de **"JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA"**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 53.216.464/0001-04, tendo sede e o foro instalada na cidade de Bernardo Sayão, Estado de Tocantis, com sede à AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, nº 891, Bairro CENTRO, CEP 77755-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do estado de Tocantis sob o NIRE nº 17200835232 em 15/12/2023, resolvem a sócia, alterar e reformar o CONTRATO SOCIAL, e ainda consolidarem-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes.

A- DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Admite-se na sociedade **Marcio Oliveira Lima**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02/01/1992, portador da Carteira de Identidade RG nº 6704808 PC/PA e do CPF nº 015.661.172/40, residente e domiciliado à Rua Genival Carlos Damasceno, Nº 1009, Cacoal, Cep 68145000, Na Cidade De Medicilândia, Estado Do Pará.

B- DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O sócio **Joao Marcos Oliveira Lima**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), neste ato, transfere desse capital, a importância de R\$100,00 (cem reais), representadas por 100 (cem) quotas, para o sócio **Marcio Oliveira Lima**, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em Moeda Corrente do País.

C- DO CAPITAL SOCIAL



O Capital Social é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído como segue:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	VALOR – R\$
JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA	9.900	R\$ 9.900,00
MARCIO OLIVEIRA LIMA	100	R\$ 100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de capital que possui na sociedade sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição.

D- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócio **Marcio Oliveira Lima, isoladamente**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

E- DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO –. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8610-1/01- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 8610-1/02- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.



DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I) DO TIPO DA SOCIEDADE

A sociedade constituída é EMPRESÁRIA do tipo, LIMITADA, e rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **"JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA"**.

III) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8610-1/01- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 8610-1/02- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

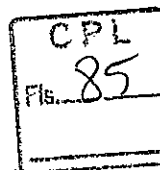
IV) DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade tem sede e foro na cidade de **Bernardo Sayão -, Estado de Tocantis, com sede à Avenida Miguel Andrade Batista, Nº 891, Bairro Centro, Cep 77755-000**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído como segue:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	VALOR – R\$
---------------	----------------------	--------------------



JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA	9.900	R\$ 9.900,00
MARCIO OLIVEIRA LIMA	100	R\$ 100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de capital que possui na sociedade sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição.

VI) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início a data de **15 de dezembro de 2023**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado à legislação vigente.

VII) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Oliveira Lima, isoladamente**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

VIII) DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.



IX) DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

X) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO — O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar os demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, todavia, os haveres apurados em balanço especial, serão adimplidos (pagos) em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, sendo certo que a primeira vencerá após 60 (sessenta) dias contados da data do referido balanço especial.

XI) DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade dentro de trinta dias após o falecimento, e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados. Poderá ainda o sócio sobrevivente e caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, constituírem com os herdeiros do sócio falecido, nova sociedade, para continuar o mesmo ramo de atividade.

XII) DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre as sócias ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da



cidade de Bernardo Sayão, Estado de Tocantins, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

XIII) DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bernardo Sayão/TO, 09 de outubro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIO OLIVEIRA LIMA
Data: 12/01/2026 12:57:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO OLIVEIRA LIMA

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA
Data: 12/01/2026 10:21:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

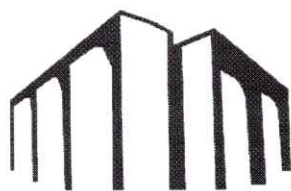
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01566117240	MARCIO OLIVEIRA LIMA
03301383246	JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2024 14:07 SOB Nº 20240669886.
PROTOCOLO: 240669886 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417885930. CNPJ DA SEDE: 53216464000104.
NIRE: 17200835232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2024.
JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 83027036

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ n. 53.216.464/0001-04

Certidão emitida em: 12/01/2026, às 09:01:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 12/01/2026, 09:01:31

JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA
53.216.464/0001-04



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO,

JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **53.216.464/0001-04**, AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, nº 891, Bairro CENTRO, cidade de Bernardo Sayão, Estado de Tocantis, CEP 77755-000, por seu Sócio Administrativo, Sr. **JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, que a esta subscreve, vem solicitar seu credenciamento para prestação de serviços consistentes na área de consultas/procedimentos mensais Neuropediatria

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital de Chamamento para Credenciamento de serviços de lava jato para lavagem dos veículos do fundo de Saúde do município de PIUM

Atenciosamente.

BERNARDO SAYAO/TO. 09 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente



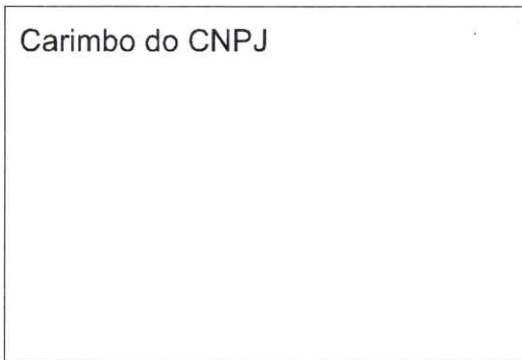
JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA

Data: 02/02/2026 09:56:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ



JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA
53.216.464/0001-04



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

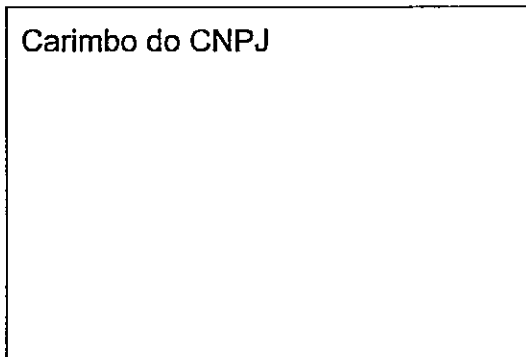
JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **53.216.464/0001-04**, AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, nº 891, Bairro CENTRO, cidade de Bernardo Sayão, Estado de Tocantins, CEP 77755-000, por seu Sócio Administrativo, Sr. **JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, em atendimento ao edital do processo acima especificado, DECLARA, sob as penas da Lei que se encontra em perfeita disponibilidade para imediata execução dos serviços objetos do certame, caso venha a ser declarada **APTO**.

BERNARDO SAYAO/TO, 30 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA
Data: 02/02/2026 09:57:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ



JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA
53.216.464/0001-04



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO/PJ**

A Comissão de contratação do Fundo Municipal de Saúde de PIUM/TO

Ref.: Chamamento Público de Credenciamento – Edital 001/2026

JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **53.216.464/0001-04**, AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, nº 891, Bairro CENTRO, cidade de Bernardo Sayão, Estado de Tocantis, CEP 77755-000, por seu Sócio Administrativo, Sr. **JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, declara, sob as penas da Lei, para fins de participação do certame levada a efeito pelo Edital de Chamada Pública n.º 001/2026 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

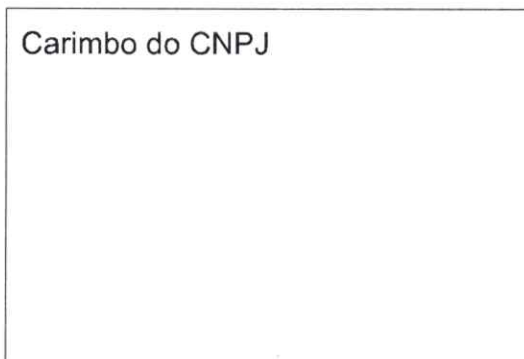
BERNARDO SAYAO/TO, 30 de Janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA
Data: 02/02/2026 09:55:07 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo do representante legal

Carimbo do CNPJ



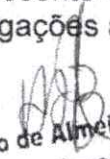


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.117/0061-03 situada na RUA RAQUEL DE CARVALHO, 420, CENTRO, PORTO NACIONAL-TO, atesta para os devidos fins que a empresa JMOL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 53.216.464/0001-04, situada na AV. MIGUEL ANDRADE BATISTA, 891, CENTRO, BERNARDO SAYAO-TO prestou serviços constantes na CNAE código 8630-5/03, 8610-1/01 e 8610-1/02.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PORTO NACIONAL-TO, 11/02/2025


Hélio de Almeida Barros
Diretor Geral - HMITD
Matr 1045528-7

Assinatura do Representante Legal



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2872167861

2872167861

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/06/1996, MEDICILANDIA, PA

4a - DATA EMISSÃO
15/08/2024

4b - VALIDADE
07/08/2034

ACC
BRASIL

5 - DOC IDENTIFICAD. / DATA EMISSÃO / UF
7702836 SESP PA

6 - CPF
033.013.832-46

7 - N° REGISTRO
06222232392

8 - CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO DA CONCEICAO LIMA

EDNA SILVA DE OLIVEIRA

1° HABILITAÇÃO
22/10/2014

D



João Marcos Oliveira Lima

7 - ASSINATURA DO PORTANTE

	9	10	11	12
ACE				
A			07/08/2034	
AB				
B			02/08/2034	
BI				
C				
CI				

	9	10	11	12
E				
E1				
EC				
EL				
ET				
GE				
GI				

12 - OBSERVAÇÕES

LOCAL
PALMÁS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEMANDAMENTO FISCAL DO TRÂNSITO

04341992274

TO055894118

TOCANTINS

[illegible]

I<BRA06222323<921<<<<<<<<<<
9606302M3408076BRA<<<<<<<<<2
JOAQ<<MARCOS<OLIVEIRA<LIMA<<<<

Currículo Profissional – Dr. João Marcos Oliveira



Dr. João Marcos Oliveira

CRM-TO 7698

Médico Clínico Geral com Pós-Graduação em Pediatria e Autismo (NÃO ESPECIALISTA)

■ Tocantins – Brasil

■ joaomarcos_oliveira@outlook.com

■ (63) 9 9120-9286

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação em Medicina

Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)

- Pós-Graduação em Pediatria e Intervenção ABA aplicada ao Autismo (NÃO ESPECIALISTA)

Instituição reconhecida pelo MEC

- Pós-Graduação em Neurologia Pediátrica (em andamento)

Hospital Israelita Albert Einstein – Conclusão prevista para fevereiro de 2026

- Certificação Dr. Thiago Castro – Transtornos do Neurodesenvolvimento (TND), com foco em Autismo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Hospital Regional de Dianópolis (TO) e Hospital Maternidade Tia Dedé (TO)

Médico Clínico Geral / Pediatria

Atendimento a pacientes pediátricos e neonatais, atuação em urgência, emergência, enfermaria pediátrica e sala de parto.

- Atendimento Ambulatorial em Pediatria e Neurodesenvolvimento

Consultas voltadas à investigação, diagnóstico e acompanhamento de crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, TOD, entre outros), em diversos municípios do Tocantins. Trabalho conjunto com equipe multiprofissional composta por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e educadores.

- Hospital Materno Infantil Tia Dedé (TO)

Professor de Prática Médica

Docente nas disciplinas de Urgência e Emergência Pediátrica e Sala de Parto, com acompanhamento de turmas do curso de Medicina.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Palestrante em eventos e ações sobre Autismo, TDAH, TOD e Desenvolvimento Infantil, voltados a pais, professores e profissionais da saúde.
- Organização de palestras e campanhas educativas sobre Transtornos do Neurodesenvolvimento e inclusão escolar.
- Produção de conteúdos científicos e informativos nas redes sociais, com foco em saúde infantil, empatia e acolhimento.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E INTERESSE

- Pediatria Geral
- Transtornos do Neurodesenvolvimento (TEA, TDAH, TOD)
- Urgência e Emergência Pediátrica
- Educação e Formação Médica

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Registro Profissional: CRM-TO 7698
- Cidades de Atuação: diversas regiões do estado do Tocantins
- Idiomas: Português (nativo)

DE ACORDO COM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM):

Além disso, é necessário ressaltar o artigo 17 da Lei Nº 3.268/57, que diz:

“O médico legalmente inscrito pode exercer sua profissão em qualquer dos seus ramos ou especialidades, assumindo, é claro, responsabilidade por seus atos.”

Tal jurisprudência foi mantida no **Parecer-Consulta CFM Nº 08/96**, aprovado em 14/06/96, que afirma:

“Nenhum especialista possui exclusividade na realização de qualquer ato médico. O título de especialista é apenas presuntivo de um plus de conhecimento em uma determinada área da ciência.”

Bem como o **Parecer CFM nº 17/04**, que complementa:

“Os Conselhos Regionais de Medicina não exigem que um médico seja especialista para trabalhar em qualquer ramo da medicina, podendo exercê-la em sua plenitude nas mais diversas áreas (...).”

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que **JOÃO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, CPF: 033.013.832-46, nesta data, é aluno(a) regularmente matriculado(a) na **Pós-graduação em Neurologia Pediátrica** sob nº de RA: **250305374**, com início em **01/03/2025** e término previsto para **28/02/2026**.

O curso tem o reconhecimento através da portaria ministerial MEC/SERES nº1 de 06/01/2012 publicada em 09/01/2012.

O CNPJ da Instituição é 60.765.823/0001-30.

As aulas serão ministradas conforme horários e dias da semana descritos abaixo:

Mensal - Sexta-feira das 13h às 23h e Sábado das 08h às 18h + 2 encontros quinzenais/mês, das 18h30 às 22h (online via transmissão ao vivo) em datas a definir.

São Paulo, 10 de Abril de 2025.



Thatiani Fonseca Ramires Serpeloni
Secretária Acadêmica da Pós-graduação

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Conforme a Deliberação CEE nº 125/2014, declaramos que o nome civil do(a) aluno(a) é **JOÃO MARCOS OLIVEIRA LIMA**.

Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein – Secretaria Acadêmica da Pós-graduação

Av. Professor Francisco Morato, nº 4.293 – Butantã – São Paulo/SP

Fone / Fax (11) 2151-6808 - Site: www.einstein.br / e-mail: aluno@einstein.br

Solicitação:503136



CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA
ESTADO DA PARAÍBA



.....

CERTIFICADO

A Direção Acadêmica da UNICORP Faculdades no uso de suas atribuições confere a **JOÃO MARCOS OLIVEIRA LIMA** o presente Certificado de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em **PEDIATRIA**, com 1710 horas realizado no âmbito da Coordenadoria de Pós-Graduação da UNICORP Faculdades.

João Pessoa- PB, 16 de Dezembro de 2024.

Profª Ma. Janaína Correia Vidal Ataíde

Diretor (a) Acadêmico (a)

João Marcos Oliveira Lima

Concluinte



Histórico Escolar

Curso de Especialização "Lato Sensu" em Pediatria, Ministrado pela UNICORP Faculdades, no período de 01 de outubro de 2023 a 01 de Outubro de 2024, totalizando 1710 hrs, em conformidade com a Resolução nº 01 de 06 de Abril de 2018, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde e bem-estar NOME: João Marcos Oliveira Lima CPF: 033.013.832-46 RG: 7702836 SESP PA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA (%)	NOTA OBTIDA	DOCENTE	TITULAÇÃO
1. GESTÃO DE MARKETING DIGITAL: TALENTO, CONSULTÓRIOS E	40H/A	100%	10	TAYANAH ARAUJO ALEXANDRE	ESPECIALIST
2. FERRAMENTAS DE GESTÃO, FINANÇAS PESSOAIS E EMPRESARIAIS	40H/A	100%	10	RAFAEL BAPTISTA GAMA	ESPECIALIST A
3. PLANEJAMENTO DA CARREIRA MÉDICA	40H/A	100%	10	CÉSAR AUGUSTO MADID TRUYTS	MESTRE
4. TECNOLOGIA APLICADA À ÁREA DA SAÚDE E AO	40H/A	100%	8	ELIZANE ANDRADE DA SILVA	MESTRE
5. COOPERATIVISMO, SOCIEDADES E PARCERIAS NA ÁREA MÉDICA	40H/A	100%	9	GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOCTOR
6. GESTÃO DE TELEMEDICINA PARA MÉDICOS E PROFISSIONAIS	60H/A	100%	10	PRISCILA RAUPP DA ROSA	DOCTORA
7. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL PEDIATRA E A CONSULTA PEDIÁTRICA EM DIFERENTES CONTEXTOS	30H/A	100%	10	ALINE DOS SANTOS MARKOSKI	MESTRE
8. SAÚDE MENTAL EM PEDIATRIA I	30H/A	100%	8	LUCIANA DE FRANÇA	ESPECIALIST
9. NUTRIÇÃO EM PEDIATRIA – ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR	30H/A	100%	7	THAIS TOBARUELA ORTIZ ABAD	DOCTORA
10. OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA	40H/A	100%	10	HENRIQUE FURLAN	DOCTOR
11. CIRURGIA PEDIÁTRICA	30H/A	100%	7	GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA	ESPECIALIST
12. MEDICINA DO ADOLESCENTE	60H/A	100%	7	ALINE DOS SANTOS MARKOSKI	MESTRE
13. EMERGÊNCIAS E ACIDENTES EM PEDIATRIA	40H/A	100%	7	SANDRA MARA WITKOWSKI	DOCTORA
14. REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	60H/A	100%	10	ALINE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	DOCTORA
15. SAÚDE MENTAL EM PEDIATRIA II	30H/A	100%	7	LETICIA PASCELLI SANT'ANA SANTOS	MESTRA
16. INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	100H/A	100%	10	CRISTINA MAKARENKO	MESTRE
17. HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA	40H/A	100%	10	ALINE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	DOCTORA
18. NEONATOLOGIA	100H/A	100%	8	HERALDO COSSETTI BARBOSA	ESPECIALIST
19. GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	60H/A	100%	10	CRISTINA MAKARENKO	MESTRE
20. NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	60H/A	100%	10	ADRIANE MATTOS YAMAMOTO	ESPECIALIST
21. PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA	60H/A	100%	10	GIZELE FERREIRA CUNHA	ESPECIALIST
22. DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA	60H/A	100%	9	GIZELE FERREIRA CUNHA	ESPECIALIST
23. ENDOCRINOPEDIATRIA	60H/A	100%	10	ADRIANE MATTOS YAMAMOTO	ESPECIALIST
24. CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	60H/A	100%	10	RENATA BOLDRIN DE ARAÚJO	ESPECIALIST
25. ESTUDO DE CASOS E PRÁTICAS PEDIÁTRICAS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA: PUERICULTURA, AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA GERAL	150H/A	100%	10	ALINE DOS SANTOS MARKOSKI	MESTRE
26. ESTUDO DE CASOS E PRÁTICAS PEDIÁTRICAS: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS	150H/A	100%	10	ALINE DOS SANTOS MARKOSKI	MESTRE
27. ESTUDOS DE CASOS E PRÁTICAS EM EMERGÊNCIAS E URGÊNCIAS PEDIÁTRICAS	60H/A	100%	10	ALINE DOS SANTOS MARKOSKI	MESTRE
28. ESTUDOS DE CASOS E PRÁTICAS EM NEONATOLOGIA, SALA DE PARTO, ALOJAMENTO CONJUNTO	60H/A	100%	10	ALINE DOS SANTOS MARKOSKI	MESTRE
29. ESTUDOS DE CASOS E PRÁTICAS EM ENFERMARIA PEDIÁTRICA	40H/A	100%	10	ALINE DOS SANTOS MARKOSKI	MESTRE
30. RELATÓRIO FINAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO E PREENCHIMENTO DO CHECK LIST E FICHAS DE FREQUÊNCIA	40H/A	100%	10	ALINE DOS SANTOS MARKOSKI	MESTRE



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 27 de novembro de 2023 e a colação de grau em 1 de dezembro de 2023, confere o título de Médico a

JOÃO MARCOS OLIVEIRA LIMA

de nacionalidade Brasileira, natural de Altamira - PA, nascido em 30 de junho de 1996, portador da carteira de identidade nº 7702836 - PA-PC, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão, 4 de dezembro de 2023

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antonio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Reitor



<https://diplomadigital.unisul.br/?>
Código de validação
494.494.68ef6044a45d

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
Recredenciada pela Portaria nº 197, de 07/03/2018,
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL
CNPJ 86445293000136

Curso de Medicina, Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pelo Decreto nº 2285, de
03/07/2014 , DOU, de 04/07/2014

Representação Visual de Diploma Digital,
conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de
dezembro de 2020

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48
da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional e do Decreto nº 9.235 de 15 de
dezembro de 2017.

Registro nº 494000494000000000005413

Livro nº LV-UNIVERSIDADE-DO-SUL-DE-SANTA-CATARINA-6, fls.
1322

Data de registro: 05/12/2023

Processo nº 32378927

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

MORGANA PIRES DE SOUZA

Supervisora de Registro

CPF: 028.938.040-55

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Larissa Maria Aguiar Rocha

Secretária Acadêmica

CPF: 108.376.586-83



5413



CPL
103
FIS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME

JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA



FILIAÇÃO

JOAO DA CONCEICAO LIMA / EDNA SILVA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO

30/06/1996

NATURALIDADE

ALTAMIRA - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR

PC/PA

OBSERVAÇÃO

Joao Marcos O. Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 033.013.832-46

DNI

REGISTRO GERAL 7702838

2VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2021 12:52

REGISTRO CIVIL

C.NASC. - _MEDICILANDIA -PA

NUM: 7210 LIV: A018 FOL: _110

T. ELEITOR

068494621392

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIB/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

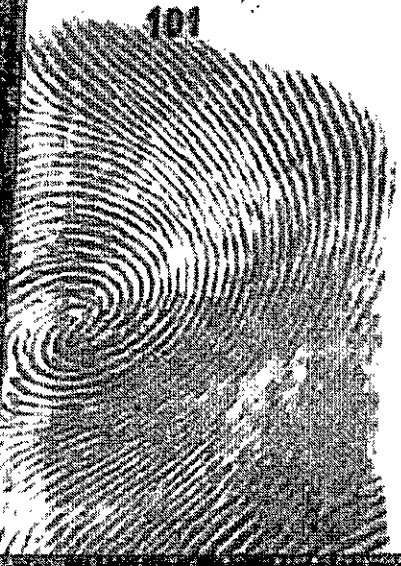
CERT. MILITAR

CNH

CNIS
700000686024701



João Leite Almeida de Macedonio
Diretor de Registro Civil - PC/PA
Assinatura do Diretor



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JMOL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
53.216.464/0001-04



DECLARAÇÃO

A **JMOL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.216.464/0001-04**, neste ato representada por seu sócio administrativo, **JOÃO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, declara para os devidos fins que o médico **JOÃO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF nº **033.013.832-46** e no CRM/TO nº **7698**, encontra-se devidamente vinculado à empresa e é o responsável pela prestação de serviços médicos, consistentes na realização de **consultas e procedimentos mensais em Neuropediatria**, exercendo suas atividades em nome desta empresa.

Declara ainda que o referido profissional atende a todas as exigências legais e regulamentares para o exercício da atividade médica.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus devidos efeitos.

Bernardo Sayão/TO, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO MARCOS OLIVEIRA LIMA
Data: 03/02/2026 11:08:40-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JMOL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
53.216.464/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

BERNARDO SAYÃO - TOCANTINS
Av. Antonio Pesconi, 0378, Centro
CNPJ: 25.086.596/0001-15
"JUNTOS POR UM NOVO TEMPO" ADM. 2025 A 2028



ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº	2025.000033	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	202300580
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Contribuinte	706 - JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA		
CPF/CNPJ	53.216.464/0001-04		
Endereço	AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, 891,		
Bairro	CENTRO	CEP	777.550-00
Município	BERNARDO SAYÃO - TO		

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
Exercício	2025	Data Emissão	01/02/2025	Validade	31/01/2026	Protocolo	
Responsável pela Empresa							
Área do estabelecimento		0 m²					

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS	
86.30-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.10-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Emitido em 30 de Abril de 2025 as 11:43	A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://datta.link/K6pD0gtJ ou através do QRCode ao lado. Código de validação: K6pD0gtJ.001874 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.	
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

BERNARDO SAYÃO - TO
Av. Antonio Pesconi, 0378, Centro
CNPJ: 25.086.596/0001-15
"JUNTOS POR UM NOVO TEMPO" ADM. 2025 A 2028



ISS

Contribuinte							
Contribuinte 4496 - JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA Endereço AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, 891, CENTRO BERNARDO SAYÃO - TO CEP: 77755000							
Descrição							
TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO.							
Composição do tributo							
Tributo	Base de Cálculo	Valor	Atualização	Multa	Juros	Desconto	Total
9-TAXA LICENÇA SANITÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 172,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172,20
1000-TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 0,00	R\$ 7,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,25
Dados para Pagamento							
DAM Nº 32853	Parcela Única	Execício 2026	Opção de Pagamento		Vencimento	Valores a Pagar	
					04/02/2026	179,45	
					Atualização (+)	0,00	
					Multa de Mora (+)	0,00	
					Juros de Mora (+)	0,00	
					Desconto (-)	0,00	
					Valor a Pagar (=)	179,45	

Corte na linha pontilhada

81620000001-5 79450538202-6 60204032853-9 00000044962-9

Local de pagamento PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO				Vencimento 04/02/2026
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		CNPJ / CPF 25086596000115		
Endereço Beneficiário Av. Antonio Pesconi 0378 Centro BERNARDO SAYÃO - TO CEP: 77755000				Documento 0328530044962
Data do Documento 03/02/2026	Número do Documento 32853	Espécie Doc. DUAM	Data do Processamento 03/02/2026	(=) Valor do Documento 179,45
Uso do Banco		Espécie R\$	Valor 179.45	(-) Desconto
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.				(-) Outras Deduções/Abatimento
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador: JMOL SERVICOS EM SAUDE LTDA Endereço: AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA 891 CENTRO CEP: 77755000 BERNARDO SAYÃO - TO				CP /CNPJ: 53.216.464/0001-04

Via Agente Arrecadador

81620000001-5 79450538202-6 60204032853-9 00000044962-9



III Destino

Favorecido BERNARDO SAYAO PREF MUN

816200000015
794505382026
602040328539
000000449629

Código de barras

Origem

Pagador João Marcos Oliveira Lima

Banco Nu Pagamentos S.A

Agência 0001

Conta 136804-2

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de

Pagamento.

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:

69820ace-59df-44d6-9f4a-2e67af23f52c

